



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 16-05-2023.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas e oito minutos, reuniu-se na Sala 301 das Comissões Permanentes, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores José Freitas, Cláudia Araújo, Aldacir Oliboni, Lourdes Sprenger, Mônica Leal e Psicóloga Tanise Sabino. Também esteve presente na reunião a vereadora Karen Santos. Constatada a existência de quórum o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e, de imediato, foi aprovada a Ata da reunião (ordinária) anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma. De imediato, foram DISTRIBUÍDOS, para Parecer, os seguintes processos: à vereadora Mônica Leal a Indicação nº 028/23 (Processo nº 0305/23), ao vereador Aldacir Oliboni o Projeto de Lei do Legislativo nº 258/21 (Processo nº 0645/21) e à vereadora Psicóloga Tanise Sabino o Projeto de Lei do Legislativo nº 061/23 (Processo nº 0125/23). Em prosseguimento, foi lido, discutido e REJEITADO o Parecer nº 038/23 (Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 007/19 – Processo nº 0504/19), de autoria da vereadora Psicóloga Tanise Sabino, sendo REDISTRIBUÍDO ao vereador José Freitas. Dando prosseguimento, o senhor Presidente comunicou que a pauta desta Reunião seria a importância dos psicólogos e assistentes sociais nas escolas - como está a regulamentação da Lei Federal 13.935/2019 no município de Porto Alegre?”, e, em seguida, destacou a presença dos senhores André Flores Coronel (chefe de gabinete do Gabinete do Prefeito), Elisa Corrêa dos Reis (administradora da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio), Gabriel Godoi (diretor do Sindicato dos Psicólogos no Estado do Rio Grande do Sul), Mara Lago (psicóloga da Secretaria Municipal de Saúde), Maria Marta Oliveira (conselheira do Conselho Regional de Psicologia), Mario de Lima (secretário-adjunto da Secretaria Municipal de Educação), Roberto Mota (procurador da Procuradoria-Geral do Município) e demais nomes registrados na lista de presenças. Na sequência, o senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes para suas manifestações. A proponente da pauta, vereadora Psicóloga Tanise Sabino, apresentou o contexto da Lei Federal 13.935/2019, que prevê a disponibilização de serviços de psicologia e de assistência social na rede pública de educação básica. Chamou atenção para a data de sua aprovação, dezembro de dois mil e dezenove, mas também para a data de sua vigência, a partir de dezembro de dois mil e vinte. Afirmou compreender os obstáculos impostos pela pandemia no período transcorrido desde então, mas ressaltou que o isolamento social imposto pela própria pandemia também acarretou o agravamento de problemas de saúde mental. Relatou a realização de reuniões junto à Prefeitura Municipal com a participação de sindicatos e conselhos profissionais em busca da regulamentação da lei e questionou como está a regularização da legislação no âmbito do município. Informou ter sido autora de indicação ao Governo Municipal de que a regulamentação, em um primeiro momento, ocorresse por meio da disponibilização de dezessete psicólogos e dezessete assistentes sociais para a rede pública municipal de ensino, destinados para cada

uma das dezessete regiões administrativas. Também comunicou ter realizado reunião com a participação do prefeito municipal na qual houve encaminhamento de efetuar estudo a fim de delinear as opções de ação da Prefeitura. Reconheceu que as dificuldades impostas pelo orçamento são reais, mas chamou atenção para o fato de que, em muitos municípios, a legislação já está implementada; no Rio Grande do Sul, são onze os municípios que já o fizeram. Também se referiu a situações recentes em que se evidenciou a necessidade de atuação de psicólogos junto à rede de ensino, como os casos de ataques a escolas, frequentemente perpetrados por ex-alunos das próprias escolas alvejadas. Por fim, afirmou que a situação ideal seria haver noventa e oito psicólogos e assistentes sociais, um para cada escola municipal. Diante da impossibilidade de atingir essa situação ideal, questionou quais seriam os cenários possíveis. A seguir, a vereadora Mônica Leal declarou ter trazido a pauta da depressão infantil à Comissão de Saúde e Meio Ambiente na Sessão Legislativa passada, sublinhando o problema dos altos e crescentes índices de suicídio da população jovem. Mencionou, ainda, a previsão de utilização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para a contratação de psicólogos e aludiu a estudo da Universidade de Cambridge em que se identificou que dez por cento da repetência escolar poderiam ser prevenidos por meio da prestação de serviços de saúde mental a essa população. Em seguida, o vereador Aldacir Oliboni opinou que é alto o custo de não investir em saúde mental nas escolas e questionou a vontade do governo de tomar ações na área. Por fim, defendeu o tensionamento como forma de efetuar pressão contra o governo. Após, a vereadora Karen Santos afirmou ser presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Serviços Complementares na Educação e disse que os trabalhos dessa frente parlamentar constataram que o impacto orçamentário da contratação de psicólogos é mínimo. Fez referência a parecer técnico da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no qual foi defendida a contratação de trinta e cinco psicólogos e assistentes sociais para a rede de ensino municipal. Expôs que os prazos prometidos pelo governo para avanço da discussão não foram cumpridos e defendeu a contratação desses profissionais por meio de concurso público. Dando continuidade, a senhora Maria Marta Oliveira apresentou-se como integrante da Comissão de Educação do Conselho Regional de Psicologia, atuante junto à área de serviço social e à Associação Brasileira de Psicologia Escolar, tendo participado ativamente da discussão sobre a regulamentação da legislação federal. Comunicou que a lei é muito clara ao prever um psicólogo e um assistente social por escola. Argumentou a favor de ações de prevenção para evitar o sofrimento e a violência no âmbito escolar e denunciou haver um estado de precarização da rede de assistência social e de saúde mental no município. Em prosseguimento, o senhor Gabriel Godoi colocou que a escola é um dos primeiros espaços de socialização das pessoas e, nesse sentido, arguiu que a discussão é sobre a educação, o projeto de cidadania e o encontro com a diferença – para além das questões das crianças problemáticas, do suicídio, da saúde mental e da assistência social. Declarou esperar resposta do governo municipal desde agosto de dois mil e vinte e dois, após sucessivas reuniões ocorridas anteriormente a essa data, a fim de poder contribuir para a superação dos problemas de regulamentação e implementação da legislação. A seguir, o senhor Mario de Lima explicou que, diante do cenário de escassez imposto pelas restrições do orçamento público, é necessário fazer escolhas. Nesse contexto, continuou, o município tem focado seus esforços na ampliação das vagas para a educação infantil, bem como na manutenção do funcionamento de todas as escolas, inclusive no que diz respeito à segurança. Mesmo assim, afirmou que foi solicitada a contratação de dezessete psicólogos e assistentes sociais. Quanto à utilização do Fundeb para a contratação desses profissionais, afirmou que os valores do fundo são utilizados integralmente para a folha de pagamento, mas que cobrem apenas metade desse custo. Por fim, disse que o governo está priorizando a disponibilização desses profissionais na rede de educação especial. Em seguida, a senhora Elisa Corrêa dos Reis relatou que o pedido de autoria da Secretaria Municipal de Educação de contratação de dezessete psicólogos e dezessete assistentes sociais foi indeferido pelo Comitê de Orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio. Após, a senhora Mara Lago declarou que atualmente existem três centros de atenção psicossocial para atendimento infantil, os quais reconheceu serem insuficientes e, por isso, são apenas capazes de receber

os pacientes de maior gravidade. Narrou que, como psicóloga da rede de saúde municipal desde mil novecentos e noventa e nove, já compôs equipes multidisciplinares e transversais muito efetivas. A partir de dois mil e nove, no entanto, essa equipe sofreu redução e, durante o governo do ex-prefeito municipal Nelson Marchezan Júnior, essas equipes foram desmobilizadas, o que ainda não foi corrigido, segundo ela. Dando continuidade, o senhor André Flores Coronel chamou atenção para a necessidade de o governo municipal atender os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Informou que obviamente há interesse do governo em contratar os profissionais, mas há limitações às ações do governo. Deu exemplos de ações do governo na área da educação, comunicando que já foram criadas mais de três mil vagas para a educação infantil, com o objetivo de atingir seis mil novas vagas; informou que todas as escolas municipais dispõem de segurança vinte e quatro horas; informou que foi implementado o botão de pânico nas escolas municipais, tendo Porto Alegre sido um município pioneiro no Brasil; informou que foi reajustada a remuneração dos profissionais de educação e informou que foram nomeados mais de quatro mil servidores na área da educação na gestão atual, sendo, deste total, duzentos e cinquenta monitores, os quais atuam em práticas inclusivas, como o acompanhamento de alunos com autismo. Reconheceu, entretanto, que é necessário ampliar as ações, mas defendeu que as decisões atuais são adequadas às restrições impostas pelo orçamento. Nesse sentido, afirmou que o município atualmente investe vinte e nove por cento do seu orçamento na educação, acima dos vinte e cinco por cento preconizados constitucionalmente. Por fim, comunicou que o governo buscará dar um breve retorno ao parlamento sobre essa pauta, tendo em vista que está em estágio de elaboração um estudo sobre o tema, o qual deve ser entregue ao prefeito municipal dentro de quinze dias. Em prosseguimento, a vereadora Mônica Leal perguntou quantos psicólogos já haviam sido contratados utilizando-se os trinta por cento do Fundeb destinados para a contratação desses profissionais. A seguir, o senhor Mario de Lima afirmou haver concurso público aberto para a nomeação de psicólogos, mas não para assistentes sociais. Esclareceu, ainda, que seria possível a destinação de verba para a contratação de psicólogos e assistentes sociais, mas que isso implicaria o comprometimento de investimento em outras ações. Em seguida, a vereadora Psicóloga Tanise Sabino lamentou o fato de pouco ter avançado a questão. Relembrou que o estudo prometido pelo governo para agosto de dois mil e vinte dois não havia sido entregue até a presente data. Referiu-se a diversos estudos que haviam preconizado diferentes quantidades de profissionais para o município, variando de dezessete a quarenta e nove. Nesse sentido, ressaltou a importância de conhecer as possibilidades de contratação a fim de que essa política avance. Manifestou preocupação com a destinação integral dos valores do Fundeb para os custos da folha de pagamento, chamando atenção para os trinta por cento destinados à contratação de psicólogos e assistentes sociais. Como presidente da Frente Parlamentar de Promoção à Saúde Mental, propôs a realização de um seminário sobre saúde mental nas escolas, visitas aos municípios gaúchos que já implementaram a legislação federal e a realização de uma audiência pública sobre o assunto. Por fim, manifestou dúvidas sobre se a contratação de psicólogos e assistentes sociais por meio de concurso público é a forma ideal de contratação. Após, a vereadora Cláudia Araújo defendeu que, dentro de quinze dias, fossem cobrados do governo os resultados do estudo sobre o assunto e pôs em questão as prioridades do governo. Dando continuidade, o senhor Roberto Mota esclareceu que a utilização de trinta por cento do valor do Fundeb para a contratação de psicólogos e assistentes sociais é opcional, tendo em vista que a destinação mínima do fundo para o pagamento de professores é de setenta por cento. Sendo assim, afirmou não haver ilegalidades na destinação integral do fundo para custear a folha de pagamento. Em prosseguimento, a vereadora Lourdes Sprenger cumprimentou o governo pelas suas explicações. A seguir, a vereadora Karen Santos questionou qual é o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal para gastos com pessoal, tendo em vista que a informação prestada pelos sindicatos é de que ainda há margem para expansão. Questionou qual seria o impacto orçamentário de contratações dos psicólogos por diferentes meios. Criticou, ainda, a prestação de serviços públicos por meio de terceirizações e parcerizações e, por fim, defendeu a realização de audiência pública para a discussão da implementação da legislação federal. Em seguida, o vereador Aldacir Oliboni afirmou que o déficit atual de vagas para educação infantil é de

onze mil, não de seis mil. Defendeu, ainda, a realização de reunião sobre o assunto em até quarenta dias. Após, o senhor Gabriel Godoi criticou o foco da destinação de psicólogos à educação especial, pois a legislação refere-se à educação básica de modo mais amplo. Após ouvir todas as manifestações, o senhor Presidente determinou os seguintes ENCAMINHAMENTOS: 1) apresentação do estudo do governo no âmbito da Comissão de Saúde e Meio Ambiente em até trinta dias; 2) realização de audiência pública sobre a regulamentação da Lei Federal 13.935/2019 no município; 3) realização de seminário para discutir o assunto e 4) realização de visitas a municípios que já tenham implementado a legislação federal. Registra-se que, devido a problemas técnicos ocorridos durante a gravação da reunião, a transcrição do teor dos debates poderá ser feita apenas de modo parcial, sendo que tal transcrição fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às onze horas e cinquenta e nove minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo senhor Presidente, vereador José Freitas.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 24/05/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Blorov dos Santos, Assessor (a) Técnico (a) de Comissão**, em 24/05/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0552021** e o código CRC **0AD3D054**.